



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 170/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 000996-98.2017.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento para contratação de renovação do Contrato TRE/AL nº 20/2015, já em seu 1º Termo Aditivo ou contratação em substituição de empresa especializada para fornecimento de enlace dedicado à Internet com velocidade mínima de 100 Mbps, consoante descrição no Documento de Oficialização de Demanda, composta pelos Secretário de Tecnologia da Informação, Coordenador de Infraestrutura, Chefe da Seção de Suporte Operacional e pelo Assessor da Secretaria de Administração, sendo os dois primeiros como integrantes da unidade Demandante, e os demais como integrantes das unidades Técnica e Administrativa, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de março de 2017.

Des. José Carlos Malta Marques  
Presidente do TRE/AL